



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Implantação do Laboratório de
Bovinocultura do Campus de Presidente
Médici

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º e considerando:

- Minuta do Regimento (SEI 0038209);
- Parecer nº 52/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Márcio Secco, (SEI 0291641);
- Decisão da Câmara de Pesquisa e Extensão em 11.10.2019 (SEI 0296460)
- Homologação da Presidência dos Conselhos Superiores (SEI 0303994)
- Deliberação na 103ª sessão Plenária em 04.12.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Laboratório de Bovinocultura do Campus de Presidente Médici, conforme projeto de nº 0038205.

Art. 2º Aprovar o regimento interno do laboratório supracitado de nº 0038209.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a sua publicação no Boletim de Serviços.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Presidente/Conselho Superior Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 12/12/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?